

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20-11-97
Em obediência à Resolução TC 05/97, de 24/04/97, republicada em 10/05/97, e artigo 5º, da Lei Federal 8.883/94, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedecerem à respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo identificados dar-se-ão para atender despesas imprescindíveis para a Pasta, junto à TELESP e CTBC:

UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.02	97PD00219	19/11	4.601,54
12.01.02	SUBTOTAL		4.601,54
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.03	97PD00054	07/11	325,64
12.01.03	SUBTOTAL		325,64
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.04	97PD00653	01/11	109,77
12.01.04	97PD00703	06/11	137,49
12.01.04	97PD00704	06/11	1.156,08
12.01.04	97PD00737	11/11	317,77
12.01.04	97PD00762	14/11	106,96
12.01.04	97PD00738	17/11	999,48
12.01.04	97PD00761	19/11	16,56
12.01.04	SUBTOTAL		2.844,11
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.05	97PD00360	03/11	1.139,18
12.01.05	97PD00371	10/11	3.975,05
12.01.05	97PD00385	19/11	609,48
12.01.05	97PD00270	10/09	303,50
12.01.05	97PD00331	10/10	256,43
12.01.05	97PD00388	10/11	272,66
12.01.05	SUBTOTAL		6.556,30
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.06	97PD00222	17/11	1.184,66
12.01.06	SUBTOTAL		1.184,66
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.10	97PD00288	06/11	1.226,72
12.01.10	97PD00293	12/11	518,35
12.01.10	SUBTOTAL		1.745,07
TOTAL GERAL			17.257,32

Retificações do D.O de 19-11-97
No Despacho do Secretário, onde lê-se :

UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.08	97PD00066	18/10	31.250,00
leia-se, respectivamente:			
UGE	PD	VENCTO.	VALOR
12.01.08	97PD00066	18/11	31.250,00

Despacho do Chefe de Gabinete
PROCESSO SC 0844/96 - INTERESSADO: TARCISIO GERALDO FARIA
ASSUNTO: Pedido de "vista" a cópia dos autos do processo SC 844/96.
Considerando o pedido apresentado pelo interessado, observadas as normas Constitucionais (artigo 114 da CE), AUTORIZO "vistas" dos autos com o fornecimento das cópias reprográficas solicitadas pelo interessado.
Nos termos do despacho da Assessoria Jurídica do Governo, publicado no D.O. de 2-10-90, o fornecimento dessas cópias reprográficas tem assegurado a isenção do pagamento da taxa de fiscalização e serviços diversos.
Encaminhe-se ao Centro de Recursos Humanos para cumprir, observadas as cautelas de praxe.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ISRAEL ZEKER
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - Fone: 239-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio
Partes Convenientes: Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Anhumas - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a construção de quadra coberta.Valor: R\$ 135.525,37, sendo R\$ 122.310,00 de responsabilidade do Estado e R\$13.215,37 de responsabilidade do Município.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio dar-se-á a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997.Data da Assinatura: 17 de novembro de 1997. (Proc.SET nº 1361/97)

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realizações dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.

UGE Nº	PD Nº	VENCIMENTO	VALOR
ADIANTAMENTOS			
240101	00305	11.11.97	23.000,00
240101	00306	11.11.97	1.000,00
240101	00307	11.11.97	20.000,00
240101	00308	13.11.97	100,00
240101	00310	13.11.97	1.290,00
240101	00311	13.11.97	104,00
240101	00312	13.11.97	600,00
240101	00313	13.11.97	70,00
240101	00314	13.11.97	400,00
240101	00315	13.11.97	374,52
240101	00316	13.11.97	1.300,00
240101	00317	13.11.97	90,00
240101	00318	13.11.97	300,00
240101	00319	13.11.97	5.000,00

240102	00181	11.11.97	2.900,00
240102	00182	11.11.97	8.713,00
240102	00185	11.11.97	3.500,00
240102	00188	13.11.97	2.832,03
240103	00376	12.11.97	3.300,00
240103	00378	12.11.97	2.000,00
240103	00380	12.11.97	2.500,00
240103	00381	12.11.97	1.600,00
240103	00382	12.11.97	4.000,00
240103	00383	12.11.97	6.000,00
240103	00387	13.11.97	5.000,00
240103	00388	13.11.97	3.600,00
240103	00394	13.11.97	7.064,00
240104	00816	6.11.97	2.000,00
240104	00818	6.11.97	6.650,00
240104	00856	7.11.97	3.000,00
240104	00857	7.11.97	6.500,00
240104	00858	7.11.97	900,00
240104	00859	7.11.97	1.440,00
240104	00861	7.11.97	750,00
240104	00862	7.11.97	1.440,00
240104	00863	7.11.97	900,00
240104	00864	7.11.97	900,00
240104	00865	7.11.97	1.440,00
240104	00867	7.11.97	750,00
240104	00868	7.11.97	1.200,00
240104	00869	7.11.97	1.920,00
240104	00870	7.11.97	1.050,00
240104	00871	7.11.97	900,00
240104	00873	7.11.97	2.500,00
240104	00877	10.11.97	1.920,00
240104	00878	10.11.97	1.200,00
240104	00895	13.11.97	150,00
240104	00896	13.11.97	300,00
240104	00897	13.11.97	800,00
240104	00898	13.11.97	1.200,00
240104	00899	13.11.97	900,00
240104	00901	13.11.97	3.000,00
240104	00902	13.11.97	1.500,00
240104	00917	13.11.97	490,00
240104	00930	17.11.97	600,00
240104	00931	17.11.97	400,00
240104	00932	17.11.97	2.945,00
240104	00933	17.11.97	16.120,00
240104	00934	17.11.97	13.200,00
240104	00935	17.11.97	8.800,00
240104	00936	17.11.97	1.680,00
240104	00937	17.11.97	1.050,00
240104	00938	17.11.97	1.680,00
240105	00471	6.11.97	1.080,00
240105	00472	6.11.97	15.000,00
240105	00473	6.11.97	3.800,00
240105	00474	6.11.97	1.060,00
240105	00475	7.11.97	2.400,00
240105	00478	7.11.97	900,00
240105	00479	7.11.97	1.800,00
240105	00480	7.11.97	1.500,00
240105	00481	7.11.97	750,00
240105	00482	7.11.97	900,00
240105	00483	7.11.97	1.800,00
240105	00485	7.11.97	1.500,00
240105	00486	7.11.97	750,00
240105	00487	7.11.97	1.200,00
240105	00488	7.11.97	2.400,00
240105	00489	7.11.97	1.050,00
240105	00490	7.11.97	2.100,00
240105	00491	7.11.97	900,00
240105	00492	7.11.97	1.800,00
240105	00493	7.11.97	450,00
240105	00494	7.11.97	900,00
240105	00495	7.11.97	900,00
240105	00496	7.11.97	1.800,00
240105	00497	10.11.97	1.200,00
240105	00498	13.11.97	1.300,00
240105	00499	13.11.97	1.800,00
240105	00500	13.11.97	900,00
240105	00501	13.11.97	1.650,00
240105	00502	13.11.97	3.300,00
240105	00503	13.11.97	1.650,00
240106	00033	6.11.97	4.550,00
TOTAL			281.902,55

UTILIDADE PÚBLICA			
240102	00192	18.11.97	6.668,45
240102	00193	18.11.97	1.021,45
240103	00406	18.11.97	205,55
240103	00407	18.11.97	1.678,76
TOTAL			9.574,21
TRANSPORTE AÉREO			
240104	00918	14.11.97	1.462,46
240104	00919	14.11.97	296,92
TOTAL			1.759,38
ALUGUEL			
240107	00253	14.11.97	5.288,61
240107	00254	17.11.97	14.254,37
TOTAL			19.542,98
TOTAL GERAL			292.779,12

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Extratos de Permissão de Uso
Proc.SET 1654/97 - Permissão de Uso-102/97 - Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação - Permissãoária - Ministério Voz da Verdade - Objeto - Cessão do Ginásio "Geraldo José de Almeida" do Conjunto Desportivo Constância Vaz Guimarães, para realização do evento "Lançamento do 20º disco do Grupo Musical Voz da Verdade". Vigência - 15-11-97 - Valor da Permissão - R\$ 200,00 - Caução de igual valor
Data da assinatura - 10-11-97
Proc.SET 1792/97 - Permissão de Uso-107/97 - Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação - Permissãoária - Igreja Bíblica da Paz - Objeto - Cessão do Ginásio "Geraldo José de Almeida" do Conjunto Desportivo "Constância Vaz Guimarães", para a realização do evento "Musical Evangélico". Vigência - 12 e 13-1-98 - Valor da Permissão - R\$ 1.800,00 - Caução de igual valor
Data da assinatura - 13-11-97

Proc.SET 1767/97 - Permissão de Uso-108/97 - Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação - Permissãoária - Associação Paulista Interclubes de Futebol Menor - Objeto - Cessão do Estádio Arquiteto "Ícaro de Castro Mello" do Conjunto Desportivo "Constância Vaz Guimarães", para a realização do evento "XIX Campeonato Interclubes Paulista". Vigência - 18,19 e 20-11-97
Valor da Permissão - R\$ 240,00 - Caução de igual valor - Data da assinatura - 13-11-97
Proc.SET 1766/97 - Permissão de Uso-109/97 - Permitente - Coordenadoria de Esportes e Recreação - Permissãoária - Mercury Promoções e Produções Artísticas Ltda - Objeto - Cessão da Pista de Atletismo Arquiteto "Ícaro de Castro Mello" do Conjunto Desportivo "Constância Vaz Guimarães", para a realização do evento "Skol Rock" - Vigência - 11 a 16-11-97 - Valor da Permissão - R\$ 2.160,00 - Caução R\$ 20.000,00 - Data da assinatura - 10-11-97

MEIO AMBIENTE

Secretário: FABIO JOSÉ FELDMANN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA 76, de 20-11-97
O Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,
Considerando a necessidade de dar continuidade nas providências contidas no Termo de Convênio assinado em 10/09/97, o qual prevê o repasse de recursos pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER à Fundação Florestal, visando a compensação financeira em razão das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), para controle dos impactos no uso e ocupação do solo de treze municípios situados na sua área de influência;
Considerando que a Cláusula Nona do referido Termo de Convênio, prevê a constituição de uma Comissão Técnica/Administrativa/Financeira, composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SMA/Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA e Fundação Florestal - FF (02 da CPLA e 01 da FF) e 3 representantes do DER;
Considerando que cabe a citada Comissão:
a) supervisionar a execução do proposto na Cláusula Primeira do Termo de Convênio;
b) analisar o cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio;
c) representar o respectivo conveniente no controle e aplicação dos recursos previstos na Cláusula Terceira do Convênio;
d) apresentar aos convenientes e Prefeituras envolvidas, trimestralmente ou em caráter extraordinário a prestação de contas relativa ao objeto do presente Convênio, resolve:
Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Técnica/Administrativa/Financeira composta pelos seguintes membros:
Everson Guilherme Grogoleto, RG: 10.942.179 - representante do DER;
Gilberto Vacari, RG: 4.409.862 - representante do DER;
Rosângela Aparecida da Silva, RG: 15.261.392 - representante do DER;
Alaôr Lineu Ferreira, RG: 8.926.620 - representante da SMA/CPLA;
Arlete Padilha Bueno, RG: 12.680.600-7 - representante da SMA/CPLA;
Oliro Saletti Lobo, RG: 5.152.232 - representante da Fundação Florestal.
Art. 2º - A Comissão além do previsto na Cláusula Nona, executará suas tarefas em conformidade com os dispositivos das demais Cláusulas do Convênio.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Resolução SMA de 20-11-97
O Secretário do Meio Ambiente Resolve:
Artigo 1º - Promover por antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/94, tendo em vista o disposto no artigo 1º das Disposições Transitórias do Decreto 42.250, de 23/09/97, na seguinte conformidade:
Classe de Engenheiro Agrônomo do Nível I para o Nível II
ANA OLÍVIA ANASTÁCIO M. REIS - RG. 12.666.709
Classe de Assistente Agropecuário do Nível III para o Nível IV
VICTOR EMANUEL G. FERREIRA - RG. 11.864.325.
Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Despacho do Coordenador, de 30-10-97
Processo SMA 20886/97 - Ratifico a despesa realizada com dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, inciso XIII, das Leis 6.544/89, 8.666/93 e 8.883/94, e artigo 26, das Leis supracitadas, referentes à confecção de uniformes, no valor de R\$ 4.120,50, à firma Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP.
Despacho do Diretor Geral de 3-11-97
Homologando nos termos da legislação vigente a adjudicação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitação, no Convite 10/97.(Processo SMA 20.712/97)
Julgamento de Licitação
A Comissão Julgadora de Licitação classifica e adjudica a presente aquisição a que se refere o con-

vite 10/97, à firma Cromo Comercial Ltda, no valor de R\$ 27.961,36, os itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101.(Processo SMA 20.712/97)

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Ordenador de Pagamentos
Em obediência à Resolução 5/97 de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis com Utilidade Pública e Contrato. Tais pagamentos considerados as excepcionalidades de cada caso estão sendo autorizados, independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
UGE 260108

PD Nº	VALOR	VENCIMENTO
97PD01129	142,89	10.11.97
97PD01087	35,58	15.11.97
97PD01227	814,55	18.11.97
97PD01228	232,50	18.11.97
97PD01229	232,50	18.11.97
97PD01238	29,68	25.11.97
TOTAL GERAL	1.487,70	

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portarias da Diretora Geral, de 20-11-97
Designando Mariana Evangelista Mendes Pereira, RG 18.413.694-5
Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, Vanda Lima dos Santos David, RG 12.579.854-4, Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, Efetivo e Ionice Maria Rodrigues, RG 6.611.047, Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão Julgadora de Licitação, para os procedimentos de abertura e Julgamento da presente Licitação (Proc. SMA-30.334/97).
Mariana Evangelista Mendes Pereira, RG 18.413.694-5, Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, Manuel de Freitas Bettencourt, RG 8.894.379, Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão e Walter Glasser de Moraes, RG 5.020.297, Executivo Público-I, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão Julgadora de Licitação, para os procedimentos de abertura e Julgamento da presente Licitação. (Proc.30.230/97).
Mariana Evangelista Mendes Pereira, RG 18.413.694-5, Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, Gilberto da Silva Sanches, RG 19.844.020, Técnico de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, Efetivo e Samuel de Oliveira Magro, RG 14.632.582, Pesquisador Científico-I, Ref. PqC-1, Efetivo, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão Julgadora de Licitação, para os procedimentos de abertura e Julgamento da presente Licitação. (Proc. SMA 30.335/97).
Mariana Evangelista Mendes Pereira, RG 18.413.694-5, Chefe de Seção, Faixa 7, Comissão, Luiz Antºnio da Cruz Argollo, RG 5.401.209, Diretor Técnico de Serviço, Ref. 18, Comissão e Vanda Lima dos Santos David, RG 12.579.854-4, Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Nível I, Efetivo, para sob a Presidência da primeira constituírem Comissão Julgadora de Licitação, para os procedimentos de abertura e Julgamento da presente Licitação.(Proc.SMA 30.324/97).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

Despacho da Coordenadora, de 14-11-97
Ratificando, a dispensa de licitação proferida pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no art. 24 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de contas telefônicas junto à Cia. Telefônica da Borda do Campo Ltda.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Portaria do Diretor, de 18-